



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 262/2007**

**Altera o tempo de serviço do ato de aposentadoria do servidor Raimundo Geraldo Fernandes.**

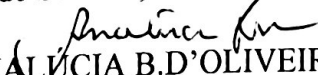
**CERTIFICO e DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, VALDENYRA FARIAS THOMÉ e da Exma. Procuradora da PRT-11ª Região, Dra. ADRIANE PERINI ARTIFON, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Acórdão nº 3414/2007-TCU-1ª Câmara e a informação nº 98/2007 do Setor de Inativos e Pensionistas do TRT-11ª, constantes dos autos do processo TRT nº MA-572/1997,


**RESOLVEU**, por unanimidade de votos,

**ALTERAR** o tempo de serviço do ato de aposentadoria do servidor **RAIMUNDO GERALDO FERNANDES**, de 31 para 30 anos, em face da exclusão do período averbado como aluno aprendiz, permanecendo aposentado por tempo de serviço, com proventos proporcionais a 30 anos, com fulcro no art. 40, inc. III, letra "c", da CR/88, redação original, c/c o art. 3º da EMC nº 41/2003, mantidas as demais vantagens do cargo efetivo.

Sala de Sessões, 6 de dezembro de 2007.

  
ANALÚCIA B.D'OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

  
FCA. RITA A. ALBUQUERQUE  
Desembargadora Federal Presidente  
do TRT da 11ª Região